



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - EDITAL Nº 047/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O Município de Canudos do Vale/RS, por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

1. Resultado definitivo da prova objetiva: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, ratifica-se o resultado preliminar da prova objetiva divulgado pelo Edital 045/2023, o qual passa a constar como **resultado definitivo da prova objetiva**.

2. Convocação para a prova prática: Os candidatos constantes no **Anexo I** deste edital **ficam convocados** a comparecerem **às 09h** do dia **06/08/2023 (domingo)**, no **Parque de Máquinas – Sala da Agricultura** (Estrada Rui Barbosa, s/nº, Centro, no Município de Canudos do Vale/RS – VIDE MAPA NO ANEXO II), **para a realização da prova prática**, conforme as disposições do Edital de Abertura das Inscrições para o respectivo emprego. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de prova. O **Anexo III** deste edital contém as especificações da Prova Prática para o emprego.

2.1. Para fins de identificação/desidentificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **30 minutos** do horário acima informado, trajados e calçados adequadamente para o teste, conforme peculiaridades do emprego, portando **documento de identidade** original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação.

2.1.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital (EXCETO os casos previstos no item 2.1.2 deste edital); cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

l) A prova prática, para o emprego de **Operador de Máquinas**, será realizada em **Retroescavadeira**, de forma que o candidato deverá se apresentar portando CNH categoria **“C”** e fazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato, **sob pena de não realizar a prova.**

2.1.2. Nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, **NÃO serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH e será aceita a CNH digital, desde que o candidato acesse o aplicativo “CNH Digital” na presença do fiscal, na hora exata da identificação.**

2.1.3. Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

2.1.4. Durante a realização da prova prática, os candidatos **NÃO** poderão fazer uso de telefone celular ou de aparelhos eletrônicos.

2.2. A identificação da prova prática será realizada no dia **11/08/2023**, às **10h**, na **Objetiva Concursos**, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, **no dia de realização da prova:**

- a)** o candidato que desejar, poderá utilizar **máscara de proteção individual**, contudo, quando da identificação junto ao fiscal, deverá abaixá-la para que este faça o seu reconhecimento, recolocando-a após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
- b)** todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

3.1. Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel. O item será inspecionado, e, durante a prova, deverá permanecer com o candidato, em lugar visível.

3.2. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras de segurança acarretam eliminação do candidato.

4. Convocação para a prova de títulos: Os candidatos aos empregos de **PROFESSOR** (somente os aprovados na etapa eliminatória e que quiserem pontuar nesta etapa) ficam convocados a anexarem seus TÍTULOS em conformidade com o disposto no Edital de Abertura das Inscrições. Durante o período de **27 a 31/07/2023** os candidatos deverão acessar a **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, clicar no campo **“PROVA DE TÍTULOS”** e **adicionar** cada documento (individualmente digitalizado e salvo em arquivo único, nas extensões **“pdf”, “png”, “jpg”** ou **“jpeg”**, com tamanho máximo de 2MB) em seu respectivo campo. O procedimento deverá ser realizado **até às 23h59min horas do último dia do prazo estabelecido**.

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Canudos do Vale/RS, 26 de julho de 2023.

Paulo Cesar Bergmann,,
Prefeito Municipal..

Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.*

ANEXO I - RELATÓRIO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**3 - OPERADOR DE MÁQUINAS -**

NOME	INSCRIÇÃO	PO	MODALIDADE
ADRIANO DE COL	0010050	68,00	Ampla Concorrência
DANIEL BERGONCI	0010005	66,00	Ampla Concorrência
DANIEL LUIS ROHDEN	0010048	53,00	Ampla Concorrência
FELIPE DANIEL MARTENS	0010057	60,00	Ampla Concorrência
GABRIEL JOSE SCHNEIDER	0010067	50,00	Ampla Concorrência
ISABEL LUCAS FONTANIVA	0010008	75,00	Ampla Concorrência
ISAIAS TONEZER	0010001	65,00	Ampla Concorrência
JEFERSON LUIS ZIMMER	0010086	79,00	Ampla Concorrência
JULIANO PERIN	0010075	81,00	Ampla Concorrência
LUCEMAR MATIAS DEMARCHI	0010046	59,00	Ampla Concorrência
NILCEU WEBER	0010017	74,00	Ampla Concorrência
ODAIR NATAL BONACINA	0010098	61,00	Ampla Concorrência
RAFAEL DO AMARAL	0010023	69,00	Ampla Concorrência
ROBSON ASSIS DULLIUS	0010032	74,00	Ampla Concorrência
VIANEI BATTISTI	0010059	63,00	Ampla Concorrência





ANEXO III - ESPECIFICAÇÕES DA PROVA PRÁTICA

1. Além das especificações estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições, na Parte III – Específica para a Prova Prática, do Capítulo V – Das etapas, a Prova Prática de **OPERADOR DE MÁQUINAS** passa a constar as seguintes disposições:

Atividades:

Exame prático de operação de máquina, com atividades iguais a todos os candidatos, realizado em **RETROESCAVADEIRA**.

O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado e camiseta.

O candidato será avaliado em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante o exame, o qual será composto de uma ou mais das seguintes etapas:

- a) Inspecionar a máquina;
- b) Deslocar a máquina de sua posição estacionária e movimentar-se (rodando) até o local designado;
- c) Encher a concha dianteira com uma carga de material (areia, pedra brita ou terra), despejando-o no local indicado e/ou em caminhão caçamba;
- d) Abrir uma valeta de aproximadamente 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade, descarregando o material na lateral direita da valeta;
- e) Tapar a valeta escavada com a concha dianteira, deixando o terreno emparelhado;
- f) Posicionar a máquina corretamente (posição inicial estacionária).

Duração: até 15 minutos

Critérios/Parâmetros:

FALTAS ELIMINATÓRIAS (FE) - PERDE 100 PONTOS

FE1 – Provocar acidente.

FE2 – Perder controle de direção da máquina em movimento.

FE3 – Provocar movimentos que possam danificar a máquina e/ou comprometer o seu funcionamento.

FE4 – Desrespeitar os limites do equipamento (capacidade de carga, capacidade de levantamento, carga de tombamento).

FALTAS GRAVES (FG) – PERDE 20 PONTOS POR FALTA COMETIDA

FG1 – Deixar de observar as normas de segurança do Código de Trânsito Brasileiro durante deslocamento e operação da máquina.

FG2 – Trafegar com a máquina em velocidade inadequada para o ambiente, clima e condições do solo, em qualquer direção.

FG3 – Trafegar a máquina sem os estabilizadores, a lança, o braço da caçamba e/ou as caçambas estarem em posição de transporte.

FG4 – Tentar escavar com a concha dianteira.

FG5 – Tapar a vala usando o dispositivo de giro como arraste lateral da caçamba traseira.

FG6 – Deslocar a máquina com a caçamba dianteira elevada e cheia.

FG7 – Deixar de completar alguma das etapas da prova (uma falta por etapa não concluída).

FALTAS MÉDIAS (FM) – PERDE 12 PONTOS POR FALTA COMETIDA

FM1 – Não realizar verificações verbais (nível de óleo e de água, luzes e painel de indicadores, combustível, bateria e sistema elétrico, equipamentos de segurança, mangueiras, correias, pneus, lataria, controles hidráulicos e de transmissão em “neutro/desligados”, freio de estacionamento aplicado).

FM2 – Provocar movimentos descontrolados durante a operação da máquina.

FM3 – Usar de forma incorreta ou não utilizar os Equipamentos de Proteção Individual fornecidos.

FM4 – Sinalizar de forma incorreta, ou não sinalizar, anteriormente, a manobra.

FM5 – Não efetuar a coordenação hidráulica e o manuseio da lança traseira e/ou da concha dianteira.

FM6 – Apresentar pouca eficiência na execução das atividades (imperícia, baixo rendimento, pouca qualidade, com erros e desperdícios).

FM7 – Operar com a concha dianteira estando a lança traseira em contato com o solo.

FM8 – Operar com a lança traseira sem estar a concha dianteira em contato com o solo.

FM9 – Escavar sem os estabilizadores estarem devidamente posicionados no solo.

FM10 – Interromper o funcionamento do motor após iniciada a prova, sem motivo justificado.

FM11 – Não acionar as travas da lança/de giro quando deveria fazê-lo.

FM12 – Finalizar a prova sem deixar a máquina na posição estacionária inicial.

FALTAS LEVES (FL) – PERDE 08 PONTOS POR FALTA COMETIDA

FL1 – Subir ou descer da máquina: pulando degrau, segurando no volante ou em alavancas de controle, sem estar com o corpo ereto, de frente para a máquina e com, pelo menos, três pontos de apoio simultâneos.

FL2 – Não ajustar de forma correta o assento do condutor antes de realizar o trabalho.

FL3 – Dar partida no maquinário com a engrenagem de tração ligada.

FL4 – Tentar realizar movimentos com a engrenagem do maquinário estando em ponto neutro.

FL5 – Usar de forma incorreta os instrumentos de painel e/ou alavancas da máquina.

FL6 – Realizar movimentos irregulares na operação da lança traseira ou concha dianteira.

FL7 – Deslocar-se com a marcha ou o RPM (rotação por minuto) inadequados.

FL8 – Posicionar a máquina, na primeira tentativa, de forma incorreta (distante do ponto de abertura da vala ou em diagonal ao ponto de abertura da vala).

FL9 – Descarregar o material no local incorreto.

FL10 – Desligar o equipamento sem o devido alívio do hidráulico.